

**Esclarecimento 03/08/2022 11:32:56**

A Empresa RCP enviou o seguinte pedido de esclarecimento: " SOLICITO ESCLARECIMENTO REFERENTE AOS ITENS 11 (PAPEL TOALHA ) E ITEM 25 (PAPEL TOALHA). AMBOS ITENS MENCIONAM O SEGUINTE DESCRIPTIVO: Sob condições normais de uso, em um dispenser apropriado abastecido com 01(um) maço de 400 unidades, deverá permitir que com as mãos molhadas se retire as toalhas de papel uma a uma, sem que haja rasgos e sem que outras folhas sejam dispensadas involuntariamente. Demais características conforme a NBR 15464-7. ESSE DISPENSER DEVE SER FORNECIDO JUNTO AO PAPEL TOALHA OU ESSA DESCRIÇÃO É MERAMENTE ILUSTRATIVA? AGUARDO RETORNO".

Resposta 03/08/2022 11:32:56 Em resposta, a SETEC informou que 'sobre o questionamento da licitante, é apenas o papel toalha'.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro